



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 73, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

**A CORREGEDORA - GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no artigo 40, da Lei Complementar Estadual nº 221/10 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre (CODJE);

**Considerando** o disposto na Seção 2, do Capítulo 1, do Provimento nº 03/2007 (Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Submeter, em 09.11.2015, à Correição Geral Ordinária a Vara Única da Comarca de Rodrigues Alves.

**Art. 2º** - Procedam-se às seguintes Comunicações:

I – Juiz de Direito responsável pela sobredita Comarca;

II – Ministério Público do Estado;

III – Defensoria Pública Estadual; e

IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

**Art. 3º** - Determinar ao Juiz de Direito respectivo à afixação da presente Portaria no quadro de aviso da Unidade Judiciária a ser correccionada.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Corregedora-Geral da Justiça